

COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO N.º DE 2016. **(Dos Srs. Otavio Leite e César Halum)**

Requer a realização de Audiência Pública sobre o balanço de 1 ano da aplicação da lei do futebol, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte, n.º 13.155, de 04 de agosto de 2015.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública sobre o balanço de 1 ano da aplicação da lei do futebol, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte, n.º 13.155, de 04 de agosto de 2015, com os seguintes convidados:

- Presidentes dos Clubes de Futebol – Série A;
- Presidentes dos Clubes de Futebol – Série B;
- Ministro do Esporte, ou representante;
- Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, ou representante.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte, sancionada em 04 de agosto de 2015, estabeleceu a possibilidade do refinanciamento das dívidas dos clubes em 25 anos. Para este benefício, os clubes se comprometeram com diversas obrigações, como por exemplo, apresentações de certidões negativas de débito um mês antes de competições (sob pena de rebaixamento).

Após um ano de vigência da referida lei, propomos um debate sobre o balanço da sua aplicação com os principais agentes envolvidos no tema. Em razão da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovarmos o presente requerimento.

Sala da Comissão, de julho de 2016.

Deputado **OTAVIO LEITE**
PSDB/RJ

Deputado **CÉSAR HALUM**
PRB/TO